



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Autarquia Federal – Lei nº 3.268/57
Seção de Licitações e Compras

PREGÃO 0044/2017 – Controle de acesso de pessoas e veículos para a sede do CREMESP.

RESPOSTA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Em resposta ao parecer da Comissão Permanente de Licitações do CREMESP, esta Pregoeira entende que o certame deverá prosseguir, acompanhando, portanto, o entendimento da referida Comissão.

Desta forma, envio os autos para conhecimento e providências quanto a realização de “prova de conceito” ao Chefe da Seção de Manutenção Geral do CREMESP.

No mais, concedo o prazo de 05 dias corridos para manifestações finais das demais licitantes.

Após, retornem os autos à Seção de Licitações para adjudicação e homologação do Presidente do CREMESP.

São Paulo, 16 de abril de 2018.

Anna Carolina Steavnev B. Marques
Pregoeira do CREMESP